



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE) REALIZOU-SE NO DIA 19 (DEZENOVE) DE JANEIRO DE 2017, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (1º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAES (2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES E JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE), JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE), ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS.

DELIBERAÇÃO

O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, DELIBEROU QUE, A PARTIR DO DIA 1º DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, SEJA INSTITUÍDO O REGIME ESPECIAL NA COMARCA DE FLORESTA, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Recife, 19 de janeiro de 2017.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

CONSELHO DA MAGISTRATURA**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE) REALIZOU-SE NO DIA 19 (DEZENOVE) DE JANEIRO DE 2017, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JONES FIGUEIRÉDO ALVES (1º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAES (2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES E JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE), JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE), ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS.

RECOMENDAÇÃO

O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, RECOMENDA QUE UMA DAS VARAS DE ENTORPECENTES, QUE SE ENCONTRE VAGA, SEJA TRANSFORMADA NA 2ª VARA DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E QUE AS DEMAIS VARAS DE ENTORPECENTES SEJAM DILUÍDAS NAS VARAS CRIMINAIS COMUNS. "DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ENCAMINHAR EXPEDIENTE À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS".

DELIBERAÇÃO

O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, DELIBEROU QUE, A PARTIR DO DIA 1º DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, SEJA INSTITUÍDO O REGIME ESPECIAL NA COMARCA DE FLORESTA, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

ÀS 11H05, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), AUSENTOU-SE DA SESSÃO, ASSUMINDO A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O EXMº SR. DES. JONES FIGUEIRÉDO ALVES (1º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO).

JULGAMENTO

PROCESSO RELATADO PELO EXMº SR. DES. JONES FIGUEIRÉDO ALVES (1º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO) :

Processo nº 001/2017-7 CM . Tipo de Processo: Comunicação (Encaminha cópia do Processo nº ... , em tramitação na 12ª Vara Cível da Comarca da Capital, diante da recalcitrância do Defensor Público). Parte Remetente: Exmº Sr. Dr. Dário Rodrigues Leite de Oliveira, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. "Após o voto proferido pelo Des. Relator, o Exmº Sr. Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes, 2º Vice-Presidente em exercício, pediu vista dos autos".

EXPEDIENTE**ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **E-mail** de 16 de janeiro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Hauler dos Santos Fonseca** , Juiz de Direito da Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **SOLICITA** autorização para ausentar-se da Comarca entre os dias 06 a 10 de março de 2017, para participação em prova de Curso de Mestrado (Defesa de Dissertação), que será realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa – Portugal, conforme convocação em anexo. "Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados".

2-) **Ofício nº 016/2017 GABJUÍZA** , de 16 de janeiro de 2017, da Exmª Srª Drª **Orleide Rosélla Nascimento Silva** , Juíza de Direito da 3ª Vara das Execuções Penais da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que estará ausente da Comarca no dia 17/01/2017, tendo em vista a convocação da AMB e indicação da AMEPE para participar, como representante de Pernambuco, do debate "Sistema Carcerário em Debate". "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados".

3-) **E-mail** de 17 de janeiro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Élio Braz Mendes** , Juiz de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital. **SOLICITA** autorização para participação junto ao Conselho Nacional da Criança e do Adolescente – CONANDA, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2017, para a 258ª Assembleia Ordinária como membro representativo de todos os juizes da Infância da AMB. Informa que

, deixou de ser realizada em razão da não apresentação de policiais militares, embora devidamente requisitados. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Ailton Alfredo de Souza, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.

4-) **Ofício nº 2017.0119.00034**, de 04 de janeiro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Ivan Alves de Barros**, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **INFORMA** que a audiência de instrução e julgamento do Processo nº **...**, designada para o dia 19/12/2016, deixou de se realizar, tendo em vista a ausência da testemunha militar. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Ailton Alfredo de Souza, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.

Recife, 19 de janeiro de 2017.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária